



1º TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS" CONTRATO Nº 168/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa **Via Reta Engenharia EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 06.138.254/0001-57, com sede e foro na Av. Alexandre Alcino, 1900, Bairro Santa Maria, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49.044.093, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio(a) administrador(a) Geliane Barreto da Silva, portadora do CPF nº 041.237.395-55, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED DA AVENIDA NIVALDA LIMA FIGUEIREDO, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **01/12/2022 A 01/04/2023**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **02/04/2023 A 02/05/2023**

Visto que, devido ao atraso no início da obra, por conta dos problemas encontrados, onde foi constatada a necessidade de um prazo para aquisição e logística dos principais insumos para execução da obra. Em consequência se faz necessário elaboração de planilha de aditivos e supressões visando a adequar os serviços com a necessidade real da obra. Com isso, não foi possível concluir o cronograma.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Deniza de Assis Santos
Deniza de Assis Santos
Secretária das Obras, Urbanismo
Infraestrutura e dos Serviços
Públicos
Prefeitura de Itabaiana/SE

Rafael Almeida Araújo
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Rafael Almeida Araújo
Eng. Eletr - CREA/SE 2715832176
Coordenador de Núcleo

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600- Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105
(79) 99844-7445- obras@itabaiana.se.gov.br

Assinado de
forma digital
por GELIANE
BARRETO DA
SILVA-04123
739555
BARRETO DA
SILVA-0412373
9555



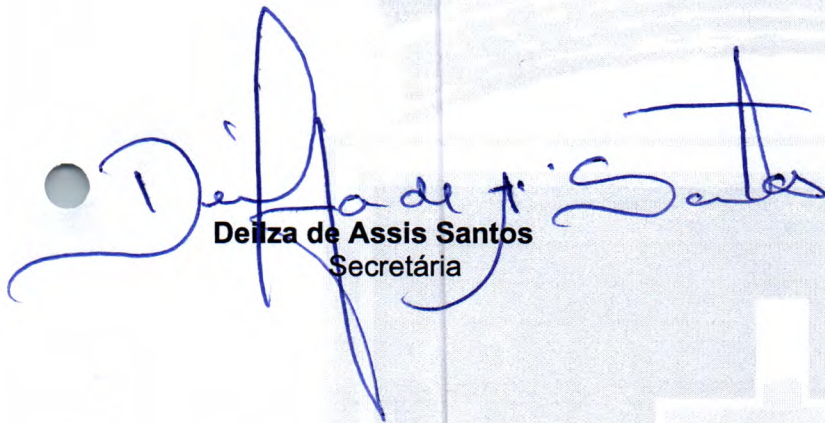
GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

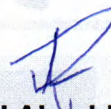
SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 23 de março de 2023.


Deiza de Assis Santos
Secretária


Rafael Almeida Araújo
Engenheiro Eletricista
CREA 2715832176

GELIANE BARRETO DA SILVA:04123739555
Assinado de forma digital por GELIANE BARRETO DA SILVA:04123739555

VIA RETA ENGENHARIA EIRELI
Contratada